



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4711/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria PRESI nº 37/2017;

CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Resolução n.º 368, de 20 de janeiro de 2021, notadamente quanto aos artigos 2º e 3º, que tratam da composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1050/2025, designando os membros do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0002429-62.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 37/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

II – Juiz de Direito **Robson Ribeiro Aleixo**, como coordenador;

...

Art. 3º Dispor que, nas férias, impedimentos e afastamentos do coordenador, atuará como suplente o Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas.”

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria PRESI n.º 37/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

R.io Branco-AC, 2 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente